



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins
Reitoria

EDITAL 4º/2025/REI/IFTO, DE 15 DE JANEIRO DE 2025

PROCESSO SELETIVO 2025 PARA OS CURSOS DE GRADUAÇÃO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS POR MEIO DO SISTEMA DE SELEÇÃO UNIFICADA (SISU)

ANEXO III

DOCUMENTAÇÃO E INFORMAÇÕES PARA RESERVA DE VAGAS

LB_PPI	Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, com renda familiar bruta <i>per capita</i> igual ou inferior a 1 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas ou em escolas comunitárias que atuam no âmbito da educação do campo conveniadas com o poder público, referidas na alínea b do inciso I do § 3º do art. 7º da Lei nº 14.113/2020 (Lei nº 12.711/2012).
Documentação (Checklist)	
I – Documentos básicos necessários:	
a) documento oficial de identificação com foto;	
b) formulário de autodeclaração de cor/etnia (Anexo IV), original, devidamente preenchido e assinado;	
c) uma foto colorida de 3x4 cm, recente, sem filtro e sem edição da imagem (Photoshop);	
d) declaração de pertencimento étnico (Anexo IX), atestando que o candidato pertence à etnia indígena (no caso de o candidato se autodeclarar indígena);	
e) formulário de declaração de renda e membros da família (Anexo V), original, devidamente preenchido e assinado;	
f) histórico escolar do ensino médio como comprovação da escolaridade exigida, integralmente (1º, 2º e 3º ano) concluído em escola pública. Serão aceitas também declarações (conforme modelo disponível no Anexo VIII) emitidas pelas secretarias das escolas, desde que atestem de forma clara em qual escola e o ano em que foram realizados o 1º, 2º e 3º ano do ensino médio.	
g) cópia do RG e do CPF de cada um dos membros da família que possua renda.	
II - Comprovantes atualizados de renda bruta dos últimos 3 (três) meses de cada um dos membros da família que possua renda, em uma das seguintes formas:	
a) cópia dos contracheques ou comprovantes atualizados da renda bruta de cada membro da família que se enquadre nesta situação;	
b) cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) contendo as páginas de identificação pessoal, de contrato de serviço, inclusive a primeira página em branco, e de atualizações de salário de cada membro da família que se enquadre nesta situação;	
c) para aposentados e pensionistas que não possuam os documentos citados nas alíneas “a” e “b” do inciso II, será exigida a apresentação do extrato atualizado do pagamento do benefício de cada membro da família que se enquadre nesta situação;	
d) para autônomos e profissionais liberais que não possuam os documentos citados nas alíneas “a” e “b” do inciso II, será exigida a apresentação da “Declaração de Trabalho Autônomo/Atividade Rural”, conforme formulário constante do Anexo VI, para cada membro da família que se enquadre nesta situação, atestando o valor atualizado compatível com a renda bruta recebida;	
e) para trabalhador que exerça atividade rural que não possua os documentos citados nas alíneas “a” e “b” do inciso II, será exigida a apresentação da “Declaração de Trabalho Autônomo/Atividade Rural”, conforme formulário constante do Anexo VI, para cada	

membro da família que se enquadre nesta situação, atestando o valor da renda bruta recebida;
f) para famílias que tenham renda bruta por meio de locação de móveis ou imóveis e/ou arrendamento, além dos documentos citados nos subitens anteriores (quando for o caso), será exigida a apresentação de declaração acrescida do recibo atualizado de cada bem alugado/arrendado;
g) para famílias que tenham exclusivamente renda bruta por meio de locação de móveis ou imóveis e/ou arrendamento, será exigida a apresentação de declaração de que não possuem outras fontes de renda e apresentação do recibo atualizado de cada bem alugado/arrendado;
h) para famílias inscritas em programas sociais, os membros deverão estar inscritos no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico), de que trata o Decreto nº 6.135, de 26 de junho de 2007, e será exigida a apresentação da “Ficha Resumo do Número de Identificação Social” (NIS), a ser solicitada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social;
i) para desempregados, será exigida a apresentação da “Declaração de Desempregado”, conforme formulário constante do Anexo VII.

LB_Q	Candidatos autodeclarados quilombolas, com renda familiar bruta <i>per capita</i> igual ou inferior a 1 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas ou em escolas comunitárias que atuam no âmbito da educação do campo conveniadas com o poder público, referidas na alínea b do inciso I do § 3º do art. 7º da Lei nº 14.113/2020 (Lei nº 12.711/2012).
Documentação (Checklist)	
I – Documentos básicos necessários:	
a) documento oficial de identificação com foto;	
b) declaração de pertencimento étnico devidamente autenticada (Anexo IX), assinada por três lideranças comunitárias, conforme certidão de autodefinição expedida pela Fundação Palmares.	
c) formulário de declaração de renda e membros da família (Anexo V), original, devidamente preenchido e assinado;	
d) histórico escolar do ensino médio como comprovação da escolaridade exigida, integralmente (1º, 2º e 3º ano) concluído em escola pública. Serão aceitas também declarações (conforme modelo disponível no Anexo VIII) emitidas pelas secretarias das escolas, desde que atestem de forma clara em qual escola e o ano em que foram realizados o 1º, 2º e 3º ano do ensino médio;	
e) cópia do RG e do CPF de cada um dos membros da família que possua renda.	
II - Comprovantes atualizados de renda bruta dos últimos 3 (três) meses de cada um dos membros da família que possua renda, em uma das seguintes formas:	
a) cópia dos contracheques ou comprovantes atualizados da renda bruta de cada membro da família que se enquadre nesta situação;	
b) cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) contendo as páginas de identificação pessoal, de contrato de serviço, inclusive a primeira página em branco, e de atualizações de salário de cada membro da família que se enquadre nesta situação;	
c) para aposentados e pensionistas que não possuam os documentos citados nas alíneas “a” e “b” do inciso II, será exigida a apresentação do extrato atualizado do pagamento do benefício de cada membro da família que se enquadre nesta situação;	
d) para autônomos e profissionais liberais que não possuam os documentos citados nas alíneas “a” e “b” do inciso II, será exigida a apresentação da “Declaração de Trabalho Autônomo/Atividade Rural”, conforme formulário constante do Anexo VI, para cada membro da família que se enquadre nesta situação, atestando o valor atualizado compatível com a renda bruta recebida;	
e) para trabalhador que exerça atividade rural que não possua os documentos citados nas alíneas “a” e “b” do inciso II, será exigida a apresentação da “Declaração de Trabalho Autônomo/Atividade Rural”, conforme formulário constante do Anexo VI, para cada membro da família que se enquadre nesta situação, atestando o valor da renda bruta recebida;	
f) para famílias que tenham renda bruta por meio de locação de móveis ou imóveis e/ou arrendamento, além dos documentos citados nos subitens anteriores (quando for o caso), será exigida a apresentação de declaração acrescida do recibo atualizado de cada bem alugado/arrendado;	
g) para famílias que tenham exclusivamente renda bruta por meio de locação de móveis ou imóveis e/ou arrendamento, será exigida a apresentação de declaração de que não possuem outras fontes de renda e apresentação do recibo atualizado de cada bem alugado/arrendado;	

h) para famílias inscritas em programas sociais, os membros deverão estar inscritos no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico), de que trata o Decreto nº 6.135, de 26 de junho de 2007, e será exigida a apresentação da “Ficha Resumo do Número de Identificação Social” (NIS), a ser solicitada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social;

i) para desempregados, será exigida a apresentação da “Declaração de Desempregado”, conforme formulário constante do Anexo VII.

LB_PCD	Candidatos com deficiência que tenham renda familiar bruta <i>per capita</i> igual ou inferior a 1 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas ou em escolas comunitárias que atuam no âmbito da educação do campo conveniadas com o poder público, referidas na alínea b do inciso I do § 3º do art. 7º da Lei nº 14.113/2020 (Lei nº 12.711/2012).
---------------	---

Documentação (checklist)

I – Documentos básicos necessários:

a) documento oficial de identificação com foto;

b) formulário de declaração de renda e membros da família (Anexo V), original, devidamente preenchido e assinado;

c) histórico escolar do ensino médio como comprovação da escolaridade exigida, integralmente (1º, 2º e 3º ano) concluído em escola pública.

Serão aceitas também declarações (conforme modelo disponível no Anexo VIII) emitidas pelas secretarias das escolas, desde que atestem de forma clara em qual escola e o ano em que foram realizados o 1º, 2º e 3º ano do ensino médio;

d) cópia do RG e do CPF de cada um dos membros da família que possua renda;

e) laudo médico contendo descrição detalhada da deficiência, o número de inscrição do médico no Conselho Regional de Medicina (CRM), atestando o tipo, o grau ou o nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID).

II - Comprovantes atualizados de renda bruta dos últimos 3 (três) meses de cada um dos membros da família que possua renda, em uma das seguintes formas:

a) cópia dos contracheques ou comprovantes atualizados da renda bruta de cada membro da família que se enquadre nesta situação;

b) cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) contendo as páginas de identificação pessoal, de contrato de serviço, inclusive a primeira página em branco, e de atualizações de salário de cada membro da família que se enquadre nesta situação;

c) para aposentados e pensionistas que não possuam os documentos citados nas alíneas “a” e “b” do inciso II, será exigida a apresentação do extrato atualizado do pagamento do benefício de cada membro da família que se enquadre nesta situação;

d) para autônomos e profissionais liberais que não possuam os documentos citados nas alíneas “a” e “b” do inciso II, será exigida a apresentação da “Declaração de Trabalho Autônomo/Atividade Rural”, conforme formulário constante do Anexo VI, para cada membro da família que se enquadre nesta situação, atestando o valor atualizado compatível com a renda bruta recebida;

e) para trabalhador que exerça atividade rural que não possua os documentos citados nas alíneas “a” e “b” do inciso II, será exigida a apresentação da “Declaração de Trabalho Autônomo/Atividade Rural”, conforme formulário constante do Anexo VI, para cada membro da família que se enquadre nesta situação, atestando o valor da renda bruta recebida;

f) para famílias que tenham renda bruta por meio de locação de móveis ou imóveis e/ou arrendamento, além dos documentos citados nos subitens anteriores (quando for o caso), será exigida a apresentação de declaração acrescida do recibo atualizado de cada bem alugado/arrendado;

g) para famílias que tenham exclusivamente renda bruta por meio de locação de móveis ou imóveis e/ou arrendamento, será exigida a apresentação de declaração de que não possuem outras fontes de renda e apresentação do recibo atualizado de cada bem alugado/arrendado;

h) para famílias inscritas em programas sociais, os membros deverão estar inscritos no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico), de que trata o Decreto nº 6.135, de 26 de junho de 2007, e será exigida a apresentação da “Ficha Resumo do Número de Identificação Social” (NIS), a ser solicitada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social;

i) para desempregados, será exigida a apresentação da “Declaração de Desempregado”, conforme formulário constante do Anexo VII.

LB_EP	Candidatos com renda familiar bruta <i>per capita</i> igual ou inferior a 1 salário mínimo que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas ou em escolas comunitárias que atuam no âmbito da educação do campo conveniadas com o poder público, referidas na alínea b do inciso I do § 3º do art. 7º da Lei nº 14.113/2020 (Lei nº 12.711/2012).
Documentação (checklist)	
I – Documentos básicos necessários:	
a) documento oficial de identificação com foto;	
b) formulário de declaração de renda e membros da família (Anexo V), original, devidamente preenchido e assinado;	
c) histórico escolar do ensino médio como comprovação da escolaridade exigida, integralmente (1º, 2º e 3º ano) concluído em escola pública. Serão aceitas também declarações (conforme modelo disponível no Anexo VIII) emitidas pelas secretarias das escolas, desde que atestem de forma clara em qual escola e o ano em que foram realizados o 1º, 2º e 3º ano do ensino médio;	
d) cópia do RG e do CPF de cada um dos membros da família que possua renda.	
II - Comprovantes atualizados de renda bruta dos últimos 3 (três) meses de cada um dos membros da família que possua renda, em uma das seguintes formas:	
a) cópia dos contracheques ou comprovantes atualizados da renda bruta de cada membro da família que se enquadre nesta situação;	
b) cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) contendo as páginas de identificação pessoal, de contrato de serviço, inclusive a primeira página em branco, e de atualizações de salário de cada membro da família que se enquadre nesta situação;	
c) para aposentados e pensionistas que não possuam os documentos citados nas alíneas “a” e “b” do inciso II, será exigida a apresentação do extrato atualizado do pagamento do benefício de cada membro da família que se enquadre nesta situação;	
d) para autônomos e profissionais liberais que não possuam os documentos citados nas alíneas “a” e “b” do inciso II, será exigida a apresentação da “Declaração de Trabalho Autônomo/Atividade Rural”, conforme formulário constante do Anexo VI, para cada membro da família que se enquadre nesta situação, atestando o valor atualizado compatível com a renda bruta recebida;	
e) para trabalhador que exerça atividade rural que não possua os documentos citados nas alíneas “a” e “b” do inciso II, será exigida a apresentação da “Declaração de Trabalho Autônomo/Atividade Rural”, conforme formulário constante do Anexo VI, para cada membro da família que se enquadre nesta situação, atestando o valor da renda bruta recebida;	
f) para famílias que tenham renda bruta por meio de locação de móveis ou imóveis e/ou arrendamento, além dos documentos citados nos subitens anteriores (quando for o caso), será exigida a apresentação de declaração acrescida do recibo atualizado de cada bem alugado/arrendado;	
g) para famílias que tenham exclusivamente renda bruta por meio de locação de móveis ou imóveis e/ou arrendamento, será exigida a apresentação de declaração de que não possuem outras fontes de renda e apresentação do recibo atualizado de cada bem alugado/arrendado;	
h) para famílias inscritas em programas sociais, os membros deverão estar inscritos no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico), de que trata o Decreto nº 6.135, de 26 de junho de 2007, e será exigida a apresentação da “Ficha Resumo do Número de Identificação Social” (NIS), a ser solicitada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social;	
i) para desempregados, será exigida a apresentação da “Declaração de Desempregado”, conforme formulário constante do Anexo VII.	

LI_PPI	Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, independentemente da renda, que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas ou em escolas comunitárias que atuam no âmbito da educação do campo conveniadas com o poder público, referidas na alínea b do inciso I do § 3º do art. 7º da Lei nº 14.113/2020 (Lei nº 12.711/2012).
Documentação (checklist)	
I – Documentos básicos necessários:	
a) documento oficial de identificação com foto;	
b) formulário de autodeclaração de cor/etnia (Anexo IV), original, devidamente preenchido e assinado;	
c) declaração de pertencimento étnico (Anexo IX), atestando que o candidato pertence à etnia indígena (no caso de o candidato se autodeclarar indígena);	
d) uma foto colorida de 3x4 cm, recente, sem filtro e sem edição da imagem (Photoshop);	

e) histórico escolar do ensino médio como comprovação da escolaridade exigida, integralmente (1º, 2º e 3º ano) concluído em escola pública.
Serão aceitas também declarações (conforme modelo disponível no Anexo VIII) emitidas pelas secretarias das escolas, desde que atestem de forma clara em qual escola e o ano em que foram realizados o 1º, 2º e 3º ano do ensino médio.

LI_Q	Candidatos autodeclarados quilombolas, independentemente da renda, tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas ou em escolas comunitárias que atuam no âmbito da educação do campo conveniadas com o poder público, referidas na alínea b do inciso I do § 3º do art. 7º da Lei nº 14.113/2020 (Lei nº 12.711/2012).
Documentação (checklist)	
I – Documentos básicos necessários:	
a) documento oficial de identificação com foto;	
b) declaração de pertencimento étnico devidamente autenticada (Anexo IX), assinada por três lideranças comunitárias, conforme certidão de autodefinição expedida pela Fundação Palmares;	
c) histórico escolar do ensino médio como comprovação da escolaridade exigida, integralmente (1º, 2º e 3º ano) concluído em escola pública. Serão aceitas também declarações (conforme modelo disponível no Anexo VIII) emitidas pelas secretarias das escolas, desde que atestem de forma clara em qual escola e o ano em que foram realizados o 1º, 2º e 3º ano do ensino médio.	

LI_PCD	Candidatos com deficiência, independentemente da renda, que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas ou em escolas comunitárias que atuam no âmbito da educação do campo conveniadas com o poder público, referidas na alínea b do inciso I do § 3º do art. 7º da Lei nº 14.113/2020 (Lei nº 12.711/2012).
Documentação (checklist)	
I – Documentos básicos necessários:	
a) documento oficial de identificação com foto;	
b) laudo médico contendo descrição detalhada da deficiência, o número de inscrição do médico no Conselho Regional de Medicina (CRM), atestando o tipo, o grau ou o nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID);	
c) histórico escolar do ensino médio como comprovação da escolaridade exigida, integralmente (1º, 2º e 3º ano) concluído em escola pública. Serão aceitas também declarações (conforme modelo disponível no Anexo VIII) emitidas pelas secretarias das escolas, desde que atestem de forma clara em qual escola e o ano em que foram realizados o 1º, 2º e 3º ano do ensino médio;	

LI_EP	Candidatos que, independentemente da renda, tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas ou em escolas comunitárias que atuam no âmbito da educação do campo conveniadas com o poder público, referidas na alínea b do inciso I do § 3º do art. 7º da Lei nº 14.113/2020 (Lei nº 12.711/2012).
Documentação (checklist)	
I – Documentos básicos necessários:	
a) documento oficial de identificação com foto;	
b) histórico escolar do ensino médio como comprovação da escolaridade exigida, integralmente (1º, 2º e 3º ano) concluído em escola pública. Serão aceitas também declarações (conforme modelo disponível no Anexo VIII) emitidas pelas secretarias das escolas, desde que atestem de forma clara em qual escola e o ano em que foram realizados o 1º, 2º e 3º ano do ensino médio.	



Documento assinado eletronicamente por **Jadson Vieira de Oliveira, Reitor Substituto**, em 17/01/2025, às 08:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.iftto.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2627348** e o código CRC **F0F666C7**.

Avenida Joaquim Teotônio Segurado, Quadra 202 Sul, ACSU-SE 20, Conjunto 1, Lote 8
Plano Diretor Sul — CEP 77020-450 Palmas/TO — (63) 3229-2200
portal.iftto.edu.br — reitoria@iftto.edu.br

Referência: Processo nº 23235.000790/2025-31

SEI nº 2627348